Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 - 15:38:19 | Ano XIV - Edição Nº 5758

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ato Administrativo **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`fa2152e910d74cc386f7030071f8b969a9f1a83cc92f044b93247cf9f3e0a90a`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP N° 21/2025, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS SEGUINTES VIAS: RUA "1" E TRAVESSA "1", LOCALIZADAS NO CONJUNTO FRANCOLINO REIS, BAIRRO SANTA LUZIA; E RUA "B", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAMIRO DIAS, BAIRRO DOM CONSTANTINO, NO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL

MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, com sede administrativa na Av. Getúlio Vagas, N° 239, Centro, Penedo-AL, CEP 57.200- 000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhora Secretária, **Amanda Andréa Santos Lima Lobo**, inscrita no CPF Nº 039.243.014-25 e Portaria Nº 19.477, e a empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita** no CNPJ sob o nº 23.202.729/0001-46 e estabelecida na Estrada do Gama, nº 1291, Sala 09, Bairro Serraria, Maceió-AL, CEP: 57046-295, representada pelo Sr. Diogo Antônio Leite da Silva, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supramencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo **N**º 2025.27023138151.PROCADM.PMP, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei n° 14.133 de 2021, e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos **prazos de execução e de vigência do Contrato nº 21/2025 – PMP**, firmado com a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pelo período de 02 (dois) meses consecutivos para a execução do objeto contratual e de 02 (dois) meses para a vigência, contados a partir da data de expiração do prazo estabelecido ao primeiro aditivo de prazo, conforme justificativa técnica constante dos autos do Processo nº 2026.08101675474.SAP.PMP.

A presente prorrogação fundamenta-se no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do contrato por escopo e as justificativas apresentadas pela contratada e acolhidas pelo setor técnico competente.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Penedo/AL, 15 de outubro de 2026.

Ronaldo Pereira Lopes
Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.10.16 11:24:11 -03'00'

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito Municipal Penedo/Al

Amanda Andrea Santos Lima Lobo:03924301425
Assinado de forma digital por Amanda Andrea Santos Lima Lobo:03924301425
Dados: 2026.10.15 16:54:03 -03'00'

Amanda Andrea Santos Lima Lobo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA:00785866400
Assinado de forma digital por DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA:00785866400
Dados: 2026.10.15 16:47:12 -03'00'

Diogo Antônio Leite da Silva
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA